

**ATO TRT GP Nº 151/2011**

João Pessoa, 20 de maio de 2011.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto, **ALEXANDRE AMARO PEREIRA**, referentes ao 1º período do exercício de 2011, anteriormente aprazado para 25.04 a 24.05.2011, restando-lhe um saldo de 05 (cinco) dias, para gozo a partir do dia 23.05.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente